

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana, localizado no município de Fortaleza.

RESOLUÇÃO N° 851/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. A Comunicação interna nº 000306/2025/SESA/CORAM-SRFOR oriunda da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), a qual encaminha o Ofício nº 5906/2025/SMS, que solicita aquisição de equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (CNES 2723212), de recurso de investimento junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), contido no processo NUP nº 24001.112248/2025-37, que se pronunciam favoráveis à solicitação de aquisição dos equipamentos referido no item anterior; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação de aquisição de equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (CNES 2723212) de recurso de investimento junto ao Ministério da Saúde no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais), localizado no município de Fortaleza, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo.

Município	CNES	Unidade Assistida	Objeto	Valor Total R\$
Fortaleza	2723212	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana	Aquisição de Equipamentos	2.700.000,00

Parágrafo Único. A solicitação ora apresentada consubstancia-se na necessidade de abertura de leitos de UTIN, a fim de promover melhorias na infraestrutura e nas práticas assistenciais da Rede Alyne, ampliando a oferta de leitos de terapia intensiva aos neonatos em situação de extrema gravidade clínica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS